

8A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 5ª sessão Virtual, em 14/05/2019.

Presidente: Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA.

Secretário(a): NILVETE MARIA NOGUEIRA SILVA.

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO TIPO VIRTUAL, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2019, com base no Artigo149-A do Regimento Interno e na forma da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00040, de 26 de dezembro de 2016, e Portaria nº TRF2-PTP-2018/00146, de 09 de março de 2018, todos deste Tribunal.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA, Desembargador Federal MARCELO PEREIRA DA SILVA, Desembargador Federal GUILHERME DIEFENTHAELER, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041601-96.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: L.C.S.F. COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO

0000002 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016238-10.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARCIA IRENE CANCIO DE MELLO WERNECK (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: RENATA AQUINO NUNES STEPHAN (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: SILVIA REGINA SCISINIO FERREIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: MYRIAM GLORIA LINS DE MEDEIROS DE LUCA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: ROSANGELA DUTRA WECK (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DOS EXEQUENTES E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO PARA CONDENAR OS EXEQUENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001786-69.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
ADVOGADO: FERNANDA MACARIO (OAB RJ159561)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR JOELSON VINICIUS HONORATO DO CARMO

0000004 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000261-52.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARIA IGNEZ DOS SANTOS

ADVOGADO: ZENAIDE AUGUSTA ALVES (OAB RJ051882)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PARA REVOGAR A DECISÃO AGRAVADA. VENCIDA A DES. FED. VERA LUCIA LIMA.

0000005 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000841-82.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EMPENHA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO: LUIS ANDRE GONCALVES COELHO (OAB RJ085551)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000006 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002148-71.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JISELLI MIRANDA SALVADOR

ADVOGADO: ADRIELE FERREIRA DE ANDRADE (OAB RJ205765)

AGRAVANTE: JANSER HENRIQUE KIMURA

ADVOGADO: ADRIELE FERREIRA DE ANDRADE (OAB RJ205765)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000007 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001959-93.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AMARAL DE MIRACEMA LOTERIAS LTDA

ADVOGADO: FRANKLIN DE SA XAVIER JUNIOR (OAB RJ197995)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR AMARAL DE MIRACEMA LOTERIAS LTDA-

ME, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS

0000008 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001873-25.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GUSTAVO DA SILVA VITORINO
ADVOGADO: ELIAS AMORIM DOS SANTOS (OAB RJ196526)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000009 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000883-34.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: CARLOS ALBERTO SIEBRA BOUCAS
ADVOGADO: VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO (DPU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE
INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO, RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO

0000010 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5016508-34.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
APELADO: SEBASTIAO ELIAS DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARTHA CHRISTINA MARIOTTI CLARO (OAB RJ070563)
APELADO: DIRETOR DA SUBDIRETORIA DE APLICAÇÕES DOS RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - SARAM - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO PARA DENEGAR A SEGURANÇA E REVOGAR A LIMINAR DEFERIDA PELO JUÍZO A QUO

0000011 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000496-30.2018.4.02.5105/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
APELADO: DENISE MARIA RAMOS PECCI (AUTOR)
ADVOGADO: JEFFERSON IGNACIO DE OLIVEIRA (OAB RJ128125)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA

RECONHECER A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS VENCIDAS NO QUINQUÊNIO QUE ANTECEDE A PROPOSITURA DA PRESENTE DEMANDA

0000012 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009051-48.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: VALFILM - MG INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUBEN JOSE DA SILVA ANDRADE VIEGAS (OAB RJ043655)

PARTE RÉ: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO, MANTENDO A SENTENÇA NA INTEGRALIDADE

Conforme art. 7º, §§ 2º e 3º da Portaria nº TRF2-PTP-2028-000146 e do Despacho nº TRF2-DES-2018/27648, encerrou-se a sessão às 12:59 horas, do dia 23/05/2019, tendo sido julgado(s) da totalidade 12 processo(s).

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.